

Universidade Federal do Sul da Bahia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais Centro de Formação em Ciências Ambientais

#### EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2021

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS – PPGCTA DA UFSB E IFBA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, considerando o disposto na Resolução nº 09/2015 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas) para o ano 2021, nos termos a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no ano 2021 pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais PPGCTA .
- 1.2. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB e IFBA, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB e pelo IFBA, entidades que conjuntamente compõem o Programa de Pós-graduação, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos CCs/disciplinas e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais PPGCTA, poderá estabelecer requisitos adicionais para matrícula especial.

# 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/K2rofCzrBzBZ3o336">https://forms.gle/K2rofCzrBzBZ3o336</a>.
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3(três) CCs/disciplinas de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:
- I. Aprovados(as) na Seleção do PPGCTA 2020 (não classificados);
- II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB e IFBA portadores(as) de diploma de curso superior;
- III. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior;
- IV. Servidores e Estudantes da UFSB e IFBA portadores(as) de diploma de curso superior;
- V. Portadores(as) de diploma de curso superior.
- 3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo o item 3.1.
- 3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá entregar sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do Campus Sosígenes Costa (UFSB) de forma exclusivamente online, para o endereço de e-mail posgraduação.csc@ufsb.edu.br.
- 3.3.1. Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado estudos como estudante especial na UFSB ou do IFBA, a apresentação da documentação poderá ser dispensada. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Sosígenes Costa para confirmar sua inscrição.
- 3.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou do(a) seu(sua) representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 3.5. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar os seguintes documentos em duas vias:
- a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
- c) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Professores(as) do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- g) Duas fotografias 3x4 recente.
- h) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).
- i) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).
- 3.6. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "i" do item 3.5 poderão ser apresentados digitalmente, excepcionalmente por conta da pandemia da Covid-19.
- 3.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.
- 3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório.
- 3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB e IFBA em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

#### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. Período de inscrições e horários: 23 a 25 de fevereiro de 2021 (on-line), até 23:59h do último dia.
- 4.2. Publicação do resultado: 26 de fevereiro de 2021, até as 23h59min.

- 4.3 Interposição de recursos: 27 de fevereiro de 2021, até 2 h59min.
- 4.4. Publicação de resultado final: 28 de fevereiro, até as 23h59min.
- 4.5. Entrega de documentos: Até **01 de março de 2021 (on-line), 12h00min**, exclusivamente para o endereço de email <u>posgraduacao.csc@ufsb.edu.br</u>. O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato no dia 01 de março, no período da tarde, por telefone, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.
- 4.4. Início das aulas: Conforme calendário vigente do PPGCTA.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB ou IFBA.
- 5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB e IFBA, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).
- 5.3. Fica facultado à UFSB e IFBA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 5.4 O não cumprimento, pelo/a aluno/a especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno/a especial em componentes curriculares futuros.
- 5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 5.6 Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA.

Porto Seguro, 8 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Catarina da Rocha Marcolin

lattaring bande

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

Universidade Federal do Sul da Bahia

Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva

Allisa females Sla.

Coordenador Institucional do PPGCTA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

# ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

⊏u,			,	portador/a
da	cédula	de	identidade	nº
			, órgão	expedidor
	e CPF nº			,
aprovado/a	no processo seleti	vo Edital nº 06/202	20 – PPGCTA para	ingresso em
2021 no c	curso de mestrado	do Programa de	Pós-graduação em	n Ciências e
Tecnologia	is Ambientais – PP	GCTA da Universi	dade Federal do Su	ıl da Bahia –
UFSB / Ca	ımpus Sosígenes C	osta e do Instituto	Federal de Educaç	ão Ciência e
Tecnologia	ı da Bahia – IFBA, <b>d</b>	<b>eclaro,</b> para fins d	le matrícula, a auter	nticidade dos
documento	os em anexo e assur	no inteiramente a r	esponsabilidade pel	a veracidade
das informa	ações prestadas, es	tando ciente de que	e a informação falsa	incorrerá nas
penas do c	crime do art. 299 do	Código Penal, que	versa sobre declara	ações falsas,
documento	os forjados ou ad	ulterados, constit	uindo em crime o	de falsidade
ideológica;	além disso, decla	ro que estou cie	nte de que a inver	acidade das
informaçõe	es prestadas, apur	ada a qualquer	tempo, em proced	dimento que
assegure o	contraditório e a am	npla defesa, enseja	rá no cancelamento	da matrícula
efetivada p	or meio de docume	ntação apresentad	la em anexo.	
			do	do 2021
		,	de	ue 2021.

Assinatura da/o declarante

# ANEXO II

# FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NO SIGAA

Documentos anexados nesse arquivo PDF, em cópias legíveis:				
( ) Cédula de identidade ( ) CPF ( ) Cédula de identidade com CPF				
( ) Certidão de nascimento ou casamento				
( ) Comprovante de quitação eleitoral				
( ) Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, no caso de candidatos do sexo				
masculino				
( ) Diploma da graduação, ou declaração certificando conclusão de curso do ensino superior				
( ) Histórico escolar da graduação				
( ) Autodeclaração da identificação de cotas, no caso de inscrito/a na condição de cotista				
( ) Atestado/Laudo médico para inscritos na condição cotista de pessoa com deficiência				
( ) Certificado de conclusão do Ensino Médio, no caso de inscrito/a na condição de cotista				
Observação: As fotos 3x4 deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Sosígenes Costa após o retorno das atividades presenciais.				
Dados complementares para preenchimento do cadastro de discente no SIGAA – UFSB				
E-mail:				
Estado Civil: ( ) solteiro/a ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a ( ) Viuvo/a ( ) Outros				
Raça: ( ) Negro/a ( ) Pardo/a ( ) Indígena ( ) Branco/a ( ) Amarela ( ) Indefinida				
Escola em que concluiu o Ensino Médio:				
Ano de conclusão do Ensino Médio: ( ) Escola pública ( ) Escola				
privada				
privada  Tipo Sanguíneo: Fator RH ( ) Negativo ( ) Positivo * informação não obrigatória				
Tipo Sanguíneo: Fator RH ( ) Negativo ( ) Positivo * informação não				
Tipo Sanguíneo: Fator RH ( ) Negativo ( ) Positivo * informação não obrigatória				
Tipo Sanguíneo: Fator RH ( ) Negativo ( ) Positivo * informação não obrigatória  Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento se for o caso, o bairro, a cidade é o				
Tipo Sanguíneo: Fator RH ( ) Negativo ( ) Positivo * informação não obrigatória  Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento se for o caso, o bairro, a cidade é o				

Instituição de ensin	o onde concluiu o curso de graduação:
Curso:	
Grau Acadêmico:	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( )Tecnológico
Turno em que curs	ou a graduação:
( ) Matutino	( ) Matutino e vespertino ( ) vespertino e noturno
( ) Vespertino	( ) Vespertino e noturno ( ) Matutino, vespertino e noturno
( ) Noturno	( ) Matutino e noturno ( ) Indefinido
Ano de conclusão d	la graduação: Período de conclusão: ( ) 1° Semestre (
2° Semestre	

2° Semestre